

PORTARIA SRH/SAEB Nº 32 DE 25 DE MAIO DE 2017**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

1. Excluir os candidatos **inscritos como pessoas com deficiência** no momento da inscrição, por não terem sido considerados candidatos com deficiência após Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia e por não atenderem ao disposto no item 11.3 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de novembro de 2016, conforme segue:

Especialista em Regulação - Salvador - Sede

Inscrição	Nome	Documento	Objetiva	Discursiva	Total	Class.
2014657-4	Paulo Eduardo Soares Oliveira	885778138	71,00	92,00	163,00	2

Técnico em Regulação - Salvador - Sede

Inscrição	Nome	Documento	Objetiva	Discursiva	Total	Class.
2014298-6	Lais Brayner Cerqueira de Santana	1290534578	65,50	97,00	162,50	2

Técnico em Regulação - Salvador - Sede

Inscrição	Nome	Documento	Objetiva	Discursiva	Total	Class.
2002807-5	Everton Miranda Pereira	701922192	74,50	98,00	172,50	1

2. Excluir o candidato relacionado a seguir não ter comparecido a Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, para submissão à avaliação médica para qualificação/ou não na condição de deficiente e por não atenderem ao disposto no item 11.3 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de novembro de 2016, conforme segue.

Especialista em Regulação - Salvador - Sede

Inscrição	Nome	Documento	Objetiva	Discursiva	Total	Class.
2016687-7	William Lorda Portela	7082493805	74,00	76,00	150,00	3

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos